



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO N°. 140, DE 19 DE ABRIL DE 1969

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECIDE E DE PROMULGA, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas e o Balanço da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, referentes ao exercício de 1968, apresentados pelo Sr. / Manoel Guilherme Barbosa.

Art. 2º - A presente Resolução tem apoio na aprovação, pela Câmara Municipal, do parecer produzido pela Comissão de Tomada de Contas e Auditoria, formada por três vereadores.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de abril de 1969.

Adalmar Corrêa da Silva
- Presidente -